



Ata

27.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública

19 de setembro, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 16:00h, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima sétima reunião de Câmara, ordinária pública

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto



A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho prestou esclarecimentos de natureza técnica no ponto dois.

1. **Período de intervenção do público**

A Senhora Maria de Fátima Soares da Mota, com domicílio na Rua Pedro Homem de Melo, quarenta e quatro, segundo direito, interveio para solicitar ajuda na atribuição de uma habitação, dado que nesse momento estava a morar, por caridade, numa lavandaria, sem condições.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago informou que a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos e Administradora na empresa municipal Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., estava a acompanhar o caso.

O Senhor Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira, residente na Avenida Visconde Barreiros, n.º treze (13), deu nota que, já por várias vezes tinha feito reclamações junto dos Serviços Camarários sobre ruído provocado por eventos realizados na Praça. Mais referiu que já tinha recebido uma carta do Senhor Presidente da Câmara Municipal e tudo aquilo que o Senhor Presidente tinha prometida na altura, tinha acabado por não ter sido cumprido. O ruído permanecia incontrolável, com exceção de dois eventos. Mais deu nota da existência de um abaixo assinado dos moradores do edifício onde residia, onde era pedido de uma vez por todas, que fosse tomado em consideração que na área moravam pessoas. Não estavam contra os eventos em si, mas sim contra o ruído excessivo que provinha dos mesmos. Se os eventos eram feitos com autorização e com licença especial de ruído, tinha que haver necessariamente um controlo e isso não acontecia. Mais salientou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não podia argumentar que desconhecia a situação porque já lhe tinha escrito várias vezes, tendo já recebido resposta a dar nota já tinha dado instruções no sentido de que até às dez horas da manhã, o ruído provocado fosse menor, com exceção dos que eram licenciados, e acontecia que estavam perto de um hospital e de um hotel, onde a Lei exigia mais rigor. Não obstante todas as queixas já efetuadas, não havia ninguém que, de uma vez por todas, tentasse conciliar ambas as partes, de forma a que o evento se realizasse mas não prejudicasse o bem estar e o descanso de quem residia perto. Se isso não acontecesse, sugeria que os eventos fossem realizados noutra sítio ou junto



das casas dos membros da Câmara Municipal.

Relativamente ao pedido de um dístico de residente, deu nota que ele próprio e a sua esposa possuíam dois veículos: o dele não estava em seu nome, sendo apenas usufrutuário. Mais acrescentou que conhecia o regulamento municipal, e mais concretamente o seu artigo vigésimo (20.º), que limitava a atribuição do dístico a quem tinha o veículo registado em nome próprio. Ele, por razões de ordem pessoal, não podia ter o veículo em nome dele. Se a lei permitia que ele fosse usufrutuário de uma casa ou de um terreno, questionava o porquê de não poder ser do veículo. Mais deu nota que o processo se tinha iniciado depois de ter sido estudado e acompanhado pelo Senhor Provedor dos Municípios, quem comprovou a sua idoneidade junto da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. O processo tinha sido indeferido por ser contraregulamentar. Após isso, decidiu juntar uma série de documentos probatórios, que o usufruto do veículo era do seu uso pessoal, tal como documentos de que era o condutor habitual do veículo, uma declaração do condomínio em como há mais de dez (10) anos, ocupava o espaço de estacionamento para uso próprio e permanentemente e, documento da Via Verde em como era ele que pagava o serviço. Mas continuava a ser indeferido por era antirregulamentar. Mais salientou que apesar de não estar a serem cumpridos os requisitos do artigo vinte (20), não existia ali nenhuma trapaça e que o próprio Diretor da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia tinha recomendado que essa situação fosse revista.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que em relação à primeira situação, o seu gabinete deu resposta ao Município e que o assunto tinha sido encaminhado para os Vereadores dos respetivos pelouros. O que ele próprio queria era que os eventos ocorressem dentro da normalidade e da legalidade. Em relação ao dístico, o assunto tinha sido tratado pela EMEM e se o solicitado pelo Município não cumpria o regulamento, tal como o próprio tinha afirmado, haverá algo a ser conformado. O regulamento em vigor tinha sido aprovado em sede de reunião de Câmara, submetido a discussão pública e depois, aprovado pela Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves realçou que o Município não cumpria o que estava estipulado no regulamento em vigor e estavam a ser equacionadas alterações ao mesmo, desconhecendo se o que o Município pretendia,



seria alvo de retificação. Não competia nem a ele nem ao Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia decidir algo que ia contra o regulamentado. Compreendia a situação exposta e gostaria de ajudar, mas tal só poderia acontecer quando assim estivesse vertido no regulamento. Mais questionou ao Municípe se o mesmo queria que ele próprio fosse contra o Regulamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago informou que gostaria de resolver a situação, tendo o Municípe afirmado que não tentaram resolver nada e que tinha sido impedido de a expor convenientemente e nem podia responder à questão feita pelo Senhor Vereador, Mário Nuno Neves, porque não havia tempo para responder.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que dado que o Municípe tinha feito uma longa intervenção em relação ao ruído na Praça, apenas tinha pedido que fosse mais sucinto na segunda, dado que nem sequer tinham começado a reunião. Mais sugeriu que esses assuntos poderiam ser tratados numa reunião mais pessoal e não numa reunião do Executivo Municipal, onde só ouviam e à posteriori era que iriam analisar.

O Municípe solicitou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal determinasse com quem tinha que falar, quando e onde e aproveitaria essa reunião para expor toda a documentação e dizer tudo aquilo que queria dizer, e que não teve oportunidade de o fazer na presente reunião.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que em relação ao dístico, ao qual não tinha direito, falaria com o Senhor Vereador Mário Nuno Neves, também Presidente do Conselho de Administração da citada empresa municipal. Em relação ao ruído, falaria com a Vereadora do Ambiente, Marta Moreira de Sá Peneda, e com o Senhor Vereador do Desporto, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.

2. Período de antes da ordem do dia

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio para falar sobre a listagem que tinham pedido sobre empreitadas em concurso e em curso, adjudicações e contratos já assinados e que o Senhor Presidente da Câmara



colegas da Vereação, à sua esquerda, passassem para o lado do Sr. Presidente, e que os munícipes se sentassem à mesa de trabalho, nos lugares dos Vereadores Paulo Rocha e António Peixoto. Deste modo nenhum Vereador ficaria de costas aquando da intervenção dos munícipes, o que faria com que as pessoas se sentissem bem acolhidas. Mais acrescentou que a população que participava nessas reuniões era diminuta, mas não era feito nada para as incentivar a participar, bem pelo contrário. Estar a falar com pessoas de costas voltadas para elas era algo que tinha de acabar e a forma como acarinhavam as pessoas tinha que melhorar, fazendo-as sentir mais confortáveis, apesar de muitas das vezes, não terem solução imediata para o pedido delas. Mais acrescentou que deviam também ter na Assembleia Municipal um coffee break, propondo que as mesmas coisas que eram servidas ali, também o fossem nas reuniões da Assembleia Municipal. A segunda parte da sua intervenção prendia-se com a habitação social, considerava que se iria entrar novamente num ciclo económico difícil e que as notícias recentes sobre a subida das taxas de juro teriam impacto na capacidade das famílias conseguirem pagar a prestação de casa, cenário que a materializar-se poderia revelar-se assustador. A Câmara Municipal tinha aprovado um regulamento para a habitação social e que a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. deveria estar a cumprir. Há cerca de seis meses tinha referido numa reunião de Câmara, casos de pessoas que se tinham inscrito na Empresa E.M. para acesso a habitação social e que ainda não tinham o nome delas na lista. Compreendia que não se podia resolver o problema de todos, apesar de estarem numa fase muito diferente daquilo que estavam à sete, seis anos atrás. Iriam ter acesso a fundos comunitários no âmbito do Programa 1º Direito, e que a Câmara Municipal estava a dar e bem, andamento a esse processo. O que não compreendia era como as pessoas continuavam a não ter um número de ordem. No último mandato, tinham levado a bom porto um regulamento, até com os contributos dos Vereadores da oposição, para que o processo fosse mais transparente. Mais acrescentou que percebia o facto das pessoas não receberem logo um número na lista quando se iam inscrever, mas que passado um período, devia ser dado um número para que os munícipes em causa, percebessem qual era o seu número do processo, de forma a terem uma gestão de expectativas realista. Como a empresa municipal tinha um plano de investimentos, já havia uma ordem de grandezas no sentido de saberem quando era que as pessoas iriam ter casa, considerando que isso era um direito que lhes assistia. Tinham que conseguir



Municipal tinha afirmado que, de três em três meses traria essa informação à reunião. Isso apenas tinha acontecido uma vez e quando isso aconteceu, tinham sugerido que a mesma poderia ser feita de uma outra forma, mas a partir daí nunca mais foi presente em sede de reunião, desconhecendo se não vinha por esquecimento ou não haveria obras.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago referiu que solicitaria aos Serviços que aprontassem os documentos em falta.

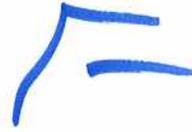
O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto mais questionou se havia novidades sobre as instalações para a Oposição.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que primeiro era preciso avaliar se valia a pena analisar ou se ficava como estava, considerando que as instalações existentes cumpriam as suas funções, mas sendo desejo ter melhores instalações, maior privacidade e conforto naquilo que era a tarefa deles como Vereadores na Câmara Municipal, entenderam fazer um esforço para se conseguir isso. Recordou que o que tinha dito, há uns tempos atrás, era que não tinham nenhuma instalação livres quer no edifício dos Paços do Concelho quer na Torre Lidador que resolvessem a situação no momento. Mais acrescentou que iriam fazer um esforço para concentrar serviços, redesenhar a ocupação dos espaços para tentar encontrar espaços libertos que possibilitassem fazer essa mudança, mas isso levava o seu tempo.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto realçou que tinha sido dado uma previsão de um mês mas já tinham passado quatro.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro esclareceu que no momento já não estava em causa se ia ser feito ou não, iria ser e estavam a trabalhar para isso.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, questionando se o Senhor Presidente da Câmara Municipal queria ou não que a população viesse ou às reuniões de câmara ordinárias públicas e que participasse nos restantes órgãos autárquicos, nomeadamente na Assembleia Municipal. Se a resposta fosse sim, afirmou que não havia dia nenhum que não viesse um munícipe expor a sua situação em que ela própria não se sentisse constrangida pela forma como era recebido. Mais acrescentou que se era naquela sala que iriam continuar a fazer as reuniões públicas, sugeria que quando viessem munícipes intervir, que os seus



fazer essa gestão de expetativas. Questionava, assim, se a Muni cipe que tinha participado no per odo de interven o do p blico, j  tinha acesso ao seu n mero no processo, e se afirmativo se j  tinha um n mero de ordem na lista e se era eleg vel para atribui o de habita o social. Terminou a interven o fazendo alus o   falta de resposta ao requerimento entregue a dezasseis de maio, na Reuni o de C mara, acrescentando que estava a solicitar resposta pela quarta-vez. No mandato anterior, o Senhor Presidente da C mara Municipal dizia que a Oposi o entregava muitos requerimentos e que, pasme-se, quase obstru am o trabalho da autarquia, mas agora, num ano de mandato, apenas tinha feito um requerimento, mas ainda n o tinha recebido qualquer resposta numa clara viola o do Estatuto da oposi o.

A Senhora Vice-Presidente, Em lia de F tima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que, em rela o ao processo da Muni cipe, ela tinha uma pontua o de quarenta e sete por cento (47%), nos termos do Regulamento aprovado, e muito dificilmente teria direito a habita o. Mais acrescentou que essa gest o de expetativas tinha sido feito com a Senhora, tendo j  reunido com ela por duas vezes. A Senhora tinha retaguarda familiar, incluindo um filho com apartamento para onde poderia ir, mas o relacionamento com a nora n o era muito bom. A Espa o Municipal – Renova o Urbana e Gest o do Patrim nio, E.M. S.A. n o podia estar a resolver conflitos familiares, e era por isso que tinha que haver outras alternativas   habita o social, dado que n o cabia na esfera dela nem no regulamento. Esse n o era caso  nico. Mais esclareceu que s o era atribuido n mero quando a empresa municipal desse in cio   abertura de um procedimento concursal previsto no Regulamento, e isso iria acontecer at  ao final do ano e todas as pessoas iriam poder concorrer. O procedimento n o tinha sido ainda aberto porque tiveram que fazer um a um a limpeza dos ficheiros, e com esse processo tinham sido extintas oitocentas candidaturas. O que tinham agora era uma classifica o nos termos do Regulamento. Nesse momento, s o tinha dezasseis fogos livres.

O Senhor Presidente da C mara Municipal, Ant nio Domingos da Silva Tiago salientou que tinham um parque habitacional excelente, mas n o podiam resolver conflitos familiares.

O Senhor Vereador Jos  Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota que na reuni o extraordin ria para o dia vinte, o ponto em causa, era para aprova o, mas considerava ser um lapso dado que era para conhecimento.



Mais acrescentou que ainda aguardava resposta aos seus pedidos feitos há meses. Em relação ao espaço físico, e tendo em conta que eram cinco Vereadores, a sala de apoio tinha um móvel enorme, de dez metros e com outros equipamentos, ficava muito estreito.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro esclareceu que a sala de apoio ao lado do gabinete, era para os cinco vereadores reunirem ou para receber munícipes.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho realçou que as mesas (quatro) eram enormes e não adaptáveis ao espaço que tinham.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago considerou que as mesas teriam que ser ajustáveis ao espaço existente e a sala grande de reuniões deveria também ser adaptável à própria dimensão da reunião e das necessidades.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, sobre o ponto único da vigésima oitava reunião de Câmara extraordinária, a realizar no dia seguinte, esclareceu que de acordo com o artigo 77.º da Lei das Finanças Locais, competia ao auditor remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira, e esta articulada com a Lei 75/2022, que fazia referência à aprovação das contas, não referindo se eram contas anuais ou semestrais, tinham remetido para aprovação. Mais acrescentou que iria validar juridicamente essa questão.

3. **Cabaz de Natal 2022**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 43 581/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que tinha havido um aumento no número de inscritos e no preço dos cabazes,



tendo sido corroborado pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

Depois de submetida a discussão e votação foram a atribuição do Cabaz de Natal dois mil e vinte e dois (2022) e a aquisição de mil e novecentos (1900) cabazes de Natal, **aprovadas por unanimidade.**

4. **Assumpção, pela Câmara Municipal da Maia, do pagamento dos encargos profissionais mensais a que são obrigados pelo Estatuto da Ordem dos Advogados, os juristas que integram o mapa de pessoal da Maia para o representarem em juízo, enquanto advogados**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 41 895/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pagamento dos encargos profissionais dos juristas/advogados quer no que concernia às quotas da Ordem dos Advogados quer à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), **aprovado por unanimidade.**

5. **Doação ao município da Maia de uma parcela de terreno, sita na Rua de Quiraz, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 42 068/22

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou que essa cedência de terrenos a ser feita pela Senhora Ana Durão, com o valor calculado da parcela no valor de cinco mil e seiscientos euros (5600,00 euros), para abertura da entrada da rua que era um caminho de servidão, entrava depois em valias quando apresentasse projeto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que a doação não tinha contrapartidas.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que no ponto seis, que também era uma doação, havia contrapartidas em processo que viesse a ser apresentado.



O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota que considerava bem que houvesse contrapartidas, dado que o proprietário estava a doar e depois, até em sede de eventualmente haver alguma construção dela própria, essa verba seria abatida.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto acrescentou que nesse caso ambas as partes eram beneficiadas, o que considerava bem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que na situação do ponto cinco não tinha sido exigido nada e nas parcelas descritas no ponto 6 já foi exigido esse crédito.

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração da escritura de doação ao município da Maia de uma parcela de terreno, sita na Rua de Quiraz, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, **aprovada por unanimidade.**

6. Doação ao município da Maia de duas parcelas de terreno, sita na Rua de Quiraz, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 42 076/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração da escritura de doação ao município da Maia de duas parcelas de terreno, sita na Rua de Quiraz, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, **aprovada por unanimidade.**

7. Proposta de postura de trânsito na Rua da Vessada, freguesia de Milheirós

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 721/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito onde fossem implementados dois lugares de estacionamento privativo com os adicionais “Kiss & Go” e “Zona reservada entrega e recolha de crianças na creche”, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual



8. **Solicita isenção de taxas de licença de Caminhada do Dia da Mãe a 01/05/2022 – Junta de Freguesia de Moreira**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 19 769/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **aprovada por unanimidade.**

9. **Solicita isenção de taxas de licença para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos – Festa em Honra de Santo António Silva Escura de 11 a 20 de junho de 2022**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 099/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Silva Escura, **aprovada por unanimidade.**

10. **Pedido de isenção do pagamento de taxas inerentes à realização do 7.º Festival Cultural realizado pela Junta de Freguesia de Folgosa**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 34 676/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Folgosa, **aprovado por unanimidade.**

11. **Pedido de isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão da licença especial de ruído para o espetáculo musical Rock Quires, requerida pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 36 449/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade.**



12. **Pedido de isenção de taxas de licenciamento para festa em honra de Nossa Senhora da Fátima, Gemunde, nomeadamente licença especial de ruído, utilização de fogo de artifício, condicionamento de trânsito, divertimentos públicos na via pública – Fábrica da Igreja Paroquial de Gemunde**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 36 556/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Gemunde, **aprovado por unanimidade.**

13. **Solicita isenção de taxas de licenciamentos diversos, nomeadamente licença de ruído e ocupação da via pública para evento “Águas Santas Fest” – Junta de Freguesia de Águas Santas**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 37 191/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

14. **Solicita isenção de taxas de licenças para evento “Noite Branca” nomeadamente licença de ruído e ocupação de domínio público – Junta de Freguesia de Folgosa**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 38 678/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Folgosa, **aprovado por unanimidade.**

15. **Pedido de isenção de taxas para eventos a decorrer entre 2 e 4 de setembro com a festividade em honra de Sto Ovídio e Santa Cristina – requerente Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 39 976/22



Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, **aprovado por unanimidade.**

16. Solicita isenção de taxas para licença especial de ruído – Associação Beneficente da Campa do Preto

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 39 291/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Beneficente da Campa do Preto, **aprovado por unanimidade.**

17. Solicita isenção de taxas de diversas licenças para festividades em honra de São Frutuoso – Comissão de Fábrica da Paróquia de Folgosa

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 40 436/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão de Fábrica da Paróquia de Folgosa, **aprovado por unanimidade.**

18. Solicita isenção de taxas de licenças para Festa de Guadalupe – caminhada e divertimentos – Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 41 395/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

19. Solicita isenção de taxas – Licença de recinto itinerante de 02/09/2022 a 05/09/2022 – Rua Guerra Junqueiro

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 41 157/22



Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

20. Celebração de um contrato-programa entre o município da Maia e a freguesia de Vila Nova da Telha, tendo em vista a comparticipação nas obras de conservação e manutenção do parque infantil junto à sede da Junta de Freguesia, sito na Avenida Lidador-Igreja

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 30 377/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, no valor de três mil cento e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos (3198,62 euros), **aprovada por unanimidade.**

21. Atribuição de um apoio extraordinário à Junta de Freguesia da Cidade da Maia, no valor de cinquenta mil duzentos e doze euros e sessenta e nove euros (50 212,69 euros), tendo em vista a aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias e a necessidade de obras de reestruturação de habitat's e espaços envolventes no Parque Zoológico da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57 754/21

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição à Junta de Freguesia da Cidade da Maia de um apoio financeiro extraordinário no montante de cinquenta mil duzentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos (50 212,69 euros), **aprovada por unanimidade.**

22. Apoio ao Projeto Bombo(rdo) – Escola Dramática de Milheirós da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 44 178/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o apoio à candidatura do projeto Bombo(rdo), **aprovado por unanimidade.**



23. **Resumo diário da Tesouraria**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 44 561/22

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:44h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por quinze (15) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 19 de setembro de 2022